



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 022/2025

**DISPÕE SOBRE A SESSÃO ITINERANTE
DESTA CÂMARA MUNICIPAL A SER
REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO: A Resolução nº 002/2023 da Câmara Municipal de Montes Altos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o dia 14 de março de 2025, às 9h30, a realização de Sessão Itinerante da Câmara Municipal de Montes Altos, no Assentamento São José, localizado na Zona rural do Município de Montes Altos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 12 de março de 2025.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS